



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AUDITORIA INTERNA

PORTARIA AUDIN/MPU Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para a para planejamento de curso de Auditoria Baseada em Riscos.

O Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 22, caput, do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado por meio da [Portaria PGR nº 140, de 9 de outubro de 2020](#), resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho para planejamento de curso de Auditoria Baseada em Riscos a ser ministrado na Audin-MPU.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

- I - NELSON SILVA LOPES, matrícula 20792;
- II - ÍTALO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 23732;
- III - RONALDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 28120;
- IV - ANDRÉ FELIPE FLORES DA SILVA, matrícula 16253;
- V - CLÁUDIO LIMA AGUIAR, matrícula 31882;
- VI - DIOGO ALVES DE SOUSA, matrícula 30758;

Art. 3º O integrante constante do inciso I do artigo 2º fica designado como coordenador do Grupo de Trabalho, o do inciso II, como substituto daquele, o do inciso III como revisor.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, 26 set. 2025, p. 12.](#)